



NORMATIVA FMP Nº 001/2023

Dispõe sobre as disciplinas em Estudo Dirigido para o Curso de Administração matutino.

Diante da necessidade de regulamentação sobre as disciplinas em Estudo Dirigido para o Curso de Administração matutino, o CONFAP, em reunião realizada em 27/06/2023, estabeleceu que:

Art. 1 O Estudo Dirigido aqui normatizado trata especificamente dos casos de reprovação nas disciplinas, **em fases extintas**, do curso de Administração matutino.

Art. 2 A matrícula para o Estudo Dirigido será ofertada, conforme o calendário acadêmico, obedecendo aos critérios descritos nesta normativa.

Art. 3 O (a) aluno (a) poderá se matricular **uma única vez** na disciplina em Estudo Dirigido, conforme a oferta semestral.

Art. 4 O (a) aluno (a) **reprovado por faltas não** poderá se matricular na mesma disciplina em Estudo Dirigido.

Art. 5 No ato da matrícula, o (a) aluno (a) deverá assinar o **termo de ciência**, disponível na Secretaria Acadêmica, quanto aos procedimentos da disciplina em Estudo Dirigido.

Art. 6 O (a) aluno (a) deverá solicitar a matrícula para disciplina no formato de Estudo Dirigido através da abertura de requerimento na secretaria acadêmica, durante o período de matrícula do semestre corrente.

Art. 7 A disciplina em Estudo Dirigido obedecerá às orientações didáticas, conforme a Resolução 002/2021.

Art. 8 A carga-horária do professor terá a seguinte distribuição, conforme o número de alunos matriculados na disciplina:

- a) Até 4 alunos matriculados: 1 hora/aula
- b) De 5 a 8 alunos matriculados: 2 hora/aula
- c) Acima de 8 alunos matriculados: 2:30 hora/aula

Art. 9 A disciplina em Estudo Dirigido, no caso descrito, será ofertada uma única vez, **conforme anexo I**, cabendo ao aluno responsabilizar-se pela matrícula.

Art. 10 Cabe à Coordenação do Curso, o monitoramento da disciplina em Estudo Dirigido, utilizando-se das orientações da Resolução 002/2021.

Art. 11 Cabe ao professor da disciplina em Estudo Dirigido, o cumprimento dos procedimentos definidos na Resolução 002/2021.

Art. 12 Cabe ao (à) aluno (a), o cumprimento irrestrito dos procedimentos definidos na Resolução 002/2021.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Henrique Pereira
Presidenta da FMP



Cronograma das Disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração (matutino) que serão ofertadas em Estudo Dirigido

Semestre Letivo	Disciplinas Ofertadas	Carga horária	créditos
2023/02	Administração de Sistemas de Informação	66	4
	Contabilidade Para Administradores	66	4
	Direito Empresarial	66	4
	Economia II	66	4
	Gestão de Processos Organizacionais	66	4
2024/01	Administração da Cadeia de Suprimentos	66	4
	Ciência Política	66	4
	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66	4
	Estatística Aplicada à Administração	66	4
	Gestão de Custos	66	4
2024/02	Administração de Pessoas I	66	4
	Administração de Produção e Operações	66	4
	Administração Financeira I	66	4
	Administração Mercadológica I	66	4
	Plano de Negócios	66	4
2025/01	Administração de Pessoas II	66	4
	Administração Financeira II	66	4
	Administração Mercadológica II	66	4
	Direito Tributário	66	4
	Metodologia de Trabalho de Conclusão de Estágio	66	4
2025/02	Administração Pública	66	4
	Estratégia Empresarial	66	4
	Gestão de Captação de Recursos	66	4
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33	2
	Libras	33	2
	Pesquisa Mercadológica	66	4
2026/01	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66	4
	Consultoria Empresarial	66	4
	Gerenciamento de Projetos	66	4
	Mercado de Capitais	66	4
	Tópicos Especiais em Administração	66	4

***As disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II obrigatoriamente não serão ofertadas em formato de Estudo Dirigido.**